

ERRATA 03 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 34/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º RSD-020115/000756/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos do Município de Resende, RJ, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, faz publicar o presente edital de licitação, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 14.802, de 25 de março de 2022 e posteriores dispositivos relacionados, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações, bem como nos termos das condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e anexos, conforme abaixo informado.

SÍNTESE DO OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE QUADRAS DE AREIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.659.414,03 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quatorze reais e três centavos)

IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTO AO EDITAL: ATÉ DIA 26/10/2026

(Enviar exclusivamente para o seguinte endereço eletrônico:
esclare.impug.resende@gmail.com)

DATA DA SESSÃO: DIA 30 DE OUTUBRO DE 2026, ÀS 14H00MIN

FORMATAÇÃO: ELETRÔNICA

ENDEREÇO: <https://bnc.org.br/>

DISPUTA DE LANCES: ABERTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: LUIS CLÁUDIO DE MORAES - MATRÍCULA N.º 1.850

VISTORIA TÉCNICA: CONFORME O ITEM 5.4.1, “C” DO EDITAL

EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL: SIM

EXIGÊNCIA DE GARANTIA DA PROPOSTA: SIM

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO (MATERIAL + MÃO DE OBRA), PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO DE QUADRAS DE AREIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SMO**, conforme **solicitação de compra nº 169/2026**, conforme descritivo no estudo Técnico Preliminar, Projeto / Peças Técnicas, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Planilha de Composição BDI e Encargos Sociais e Cronograma Físico-Financeiro, os quais integram o presente processamento.

1.2. A presente licitação será realizada na modalidade de concorrência, de acordo com o arrematado pelo **art. 6º, inciso XXXVIII; art. 28, inciso II; todos da Lei n.º 14.133/2021**, composta por item único, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados, bem como pela oportunidade de descentralização operacional das obras, viabilizando efetividade para concomitância da execução.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, nos termos do **art. 33, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações técnicas do objeto.

1.4. A licitação será realizada de acordo com as regras específicas para o regime de execução por **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos do **art. 46, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021**.

1.5. A sessão virtual da concorrência eletrônica será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, **no dia 30 de outubro de 2026, às 14h**, devendo as propostas e os documentos serem **enviados até as 13h** deste mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

.....
.....
.....
7.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **10% (dez por cento)**, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.....
.....
.....
.....

OBS.: Permanecem inalteradas as demais disposições do respectivo edital não citadas na presente errata.

Resende/RJ, 01 de outubro de 2026.



Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contrato

**Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251,
Jardim Jalisco, Resende-RJ, CEP 27.510-090.**

Tel.: (24) 3354-4625

PROC. ADM. Nº RSD-020115/000756/2026